

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
BIÊNIO 2023/2024**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dez minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a Quarta Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador José Roberto Lourenço Júnior, e com a participação dos vereadores Sérgio Antônio de Moura e André Pessata Nascimento. A reunião ainda contou com a participação da Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves e do Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura de recebimento da **Proposta de Emenda Apresentada por Vereador nº 03/2024**, que sugere emenda ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 4.048/2024, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PR 09/2024** - Institui o Programa “Câmara Sênior” e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **2) PEAV 02/2024** - Autoriza o Município de Ponte Nova a conceder incentivos fiscais à Porto Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 11.956.226/0001-87, com base na Lei Municipal nº 3.589/2011, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **3) PL 4.025/2023** - Dispõe sobre o regime de adiantamento para realização de despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, revoga a Lei nº 1.780/1992, e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maior análise para emissão de parecer; **4) PL 4.045/2023** - Ratifica a alteração, pelo Município de Ponte Nova, de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **5) PL 4.052/2024** - Autoriza a doação do lote 7 da Quadra E no distrito industrial Abel Pesqueira Moreira à empresa Minas Energia Soluções Sustentáveis LTDA. A Comissão deliberou por aguardar informações para emissão de parecer; **6) PL 4.053/2024** - Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas gerais e Adjacências - ARIS-ZM. A Comissão deliberou por aguardar maior análise para emissão de parecer; **7) PL 4.055/2024** - Altera a Lei nº 3.238/2008, para tornar explícito a concessão de transporte para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação. A Comissão deliberou por enviar ofício ao Executivo Municipal solicitando que seja encaminhado, a esta Casa Legislativa, o impacto orçamentário e financeiro correspondente a esse projeto. Nesse sentido, os membros da Comissão decidiram por aguardar a prestação dessa informação para emissão de parecer; **8) PL 4.056/2024** - Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Mixfer Indústria e Comércio de Ferragem Ltda, revoga a Lei Municipal nº 4.587/2022 e dá outras providências. O

Presidente solicitou que esse projeto fosse retirado de pauta, uma vez que ele não foi encaminhado para apreciação desta Comissão; **9) PL 4.059/2024** - Autoriza o Município de Ponte Nova a repassar, por meio de subvenção, o valor referente à Emenda Parlamentar destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar informações para emissão de parecer; **10) PLC 4.060/2024** - Altera a Lei Complementar 4.238/2019 para criar equipe de atendimento ao setor do Cadastro Único e Bolsa Família do município, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Roberto Lourenço Júnior
Presidente

Sérgio Antônio de Moura
Secretário

André Pessata Nascimento
Membro